

**DECRETO Nº 000242/17 de 21 de Setembro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00242/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

**DECRETA:**

Em 21/09/17

Responsáveis BW

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.03	-	MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00								2.000,00
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00								1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	DESENVOLVIMENTO	RURAL	-	FUMDER
05.02.20.608.0130.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00								1.000,00
05.03	-	MEIO AMBIENTE						
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00								2.000,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2017**

  
\_\_\_\_\_  
**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal